



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 05004 - PAC COFTAG

Objeto: Curso Desenvolvimento de Competências Gerenciais, Nível Estratégico

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade.

2. Descrição da necessidade

Capacitar servidores e servidoras ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial, em nível estratégico, conforme Portaria PRESI 423/2014.

Afora as exigências legais e normativas propriamente ditas, donde se impõe a participação obrigatória, a cada 2 anos, dos servidores titulares de cargos e funções gerenciais em cursos de capacitação, deve-se ressaltar a necessidade de respeitar as diferenças de habilidades exigidas de acordo com o nível organizacional de atuação de cada ocupante de cargo/função gerencial (estratégico, tático e operacional). Portanto, em cumprimento às ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial, este expediente versa especificamente acerca do Nível Estratégico. Serão oferecidas aproximadamente 18 vagas, para os servidores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial de nível estratégico, com carga horária de 30 horas, na modalidade híbrida (presencial + EaD).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Previsão de início da realização em setembro de 2026.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se a contratação por inexigibilidade.

3. Justificativa

Conforme consta na PORTARIA PRESI Nº 423/2014, é considerado de Nível Estratégico o nível da estrutura organizacional responsável por decidir as políticas e objetivos institucionais, cujos reflexos são sentidos por toda a organização.

O curso “Desenvolvimento de Competências Gerenciais – Nível Estratégico” está contido no Planejamento anual da Escola Judicial, e parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, voltado à capacitação contínua de lideranças, conforme disposto na Lei 11.416/06, artigo 5º, parágrafos 4º e 5º e art. 5º, §3º; bem como no artigo 1º, art. 3º, §1º e §2º, art. 4º, art. 9º e art. 10, da Portaria nº 423/2014; no Programa Permanente de Capacitação, instituído pela Portaria Conjunta nº 003/2007 dos Tribunais Superiores, conforme anexo III, artigo 4º, inciso V; Portaria PRESI 1565/2008 do Tribunal, alterada pelas Portarias PRESI 270/2009 e 061/2011.

Destaca-se a importância de atender ao disposto na legislação referida, considerando a obrigatoriedade de, a cada 2 anos, haver participação dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

servidores titulares de cargos e funções comissionadas de nível estratégico em cursos de capacitação específico (PDG), buscando-se aqui, com atividade voltada unicamente a este nível, respeitar as diferenças de habilidades exigidas de acordo com o nível organizacional de atuação de cada ocupante de cargo gerencial.

O conteúdo proposto para a o programa deste ano, está baseado nos itens III e IV do Art. 8º, da referida Portaria que prevê ações de natureza estratégica: que contemplem os objetivos e competências organizacionais, incluindo temas de tomada de decisão, governança e outros e ainda comportamental: incluindo ações que visem ao desenvolvimento de atitudes alinhadas às competências essenciais da organização.

A carga horária total de 30 horas deve ser distribuída de forma a priorizar as atividades presenciais, proporcionando troca direta entre os participantes, e entre participantes e o(a) instrutor(a) da capacitação. Ainda assim, deve-se realizar parte da capacitação na modalidade EaD, através de encontros síncronos por videoconferência, em complemento aos encontros presenciais, como forma de também estimular a troca direta entre todos os envolvidos, ainda que de forma online, bem como estudos de casos e leituras complementares.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A capacitação está alinhada com o objetivo de Aprimorar a Gestão de Pessoas.

5. Quantidade a ser contratada

Contratação de um curso com 30 horas em turma única com 18 vagas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 45.000,00.

Origem do recurso: Item 05004 - PAC COFTAG

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante e Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: COFTAG - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

Substituto do Integrante Demandante e Técnico

Nome: Michele Garziera

Matrícula: 7487

Lotação: COFJUR - EJUD12

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: michele.garziera@trt12.jus.br

Ramal: 42018

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Formação Técnica-Administrativa e Gerencial - COFTAG

Cláudia Voigt Espinola - Coordenadora COFTAG



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 04/08/2026

Cláudia Voigt Espinola
Coordenadora da COFTAG